



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-057 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

PORTARIA N.º 265 de 23 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuação nos procedimentos licitatórios, em conformidade com a Lei n. 14.133/21 e Decreto Municipal n. 6.680/23, e dá outras providências.

O Reitor do Centro Universitário de Adamantina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam nomeados como *Agentes de Contratação* os servidores:

I – Fabrício Augusto Serrante	RG 27.985.906-5
II– Heloísa de Fátima Pereira	RG 29.324.977-5
III- Janaina dos Santos Costa	RG 46.671.432-4
IV - José Victor de Oliveira Pinto	RG 48.832.416

Parágrafo único. Por força do art. 2º, §2º do Decreto Municipal n. 6.680, de 24 de fevereiro de 2023, a designação de mais de um agente de contratação fica justificada pelo grande volume de trabalho que a instituição demanda. Os servidores nomeados substituirão um ao outro quando necessário, de modo que não poderão se afastar concomitantemente do exercício de suas funções.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a *Equipe de Apoio e a Comissão de Contratação*, os seguintes servidores:

I - Renata Yagi	RG 29.979.209-2
II - Maria Fernanda Santini Frasson	RG 33.249.662-4
III - Glaciele Angélica Beverari	RG 28.897.615-9
IV - Lizandra Saori Kido	RG 45.938.853-8
V - Vanessa Aparecida Zuliani	RG 48.321.083-3
VI - Flávio Roberto Navasconi	RG 3.439.663-9
VII - Dirce Marques de Araujo Sena	RG 8.513.985-3
VIII – Camila Tainá Lucena Benhos	RG 55.858.023-3
IX – Francieli Batista de Abreu	RG 44.569.319-8
X – Guilherme Batista do Nascimento	RG 44.870.224-1
XI - Joao Paulo Gelamos	RG 42.600.013-4
XII – José Eduardo Lima Lourencini	RG 33.990.651-0

Art. 3º. As licitações nas modalidades pregão e concorrência serão dirigidas por agente de contratação, que será auxiliado por equipe de apoio, limitada a 3 (três) membros, respondendo individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

1º. Em licitação na modalidade pregão, o agente de contratação responsável pela condução do certame será designado pregoeiro (art. 8º, §5º da Lei n. 14.133/21).

2º A função do agente de contratação e do pregoeiro será, dentre outras, a de tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a sua homologação, conforme art. 8º da Lei n. 14.133/21.



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-057 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

Art. 4º. As licitações na modalidade diálogo competitivo serão conduzidas por comissão de contratação, composta de pelo menos 3 (três) servidores, designados dentre os agentes públicos elencados no art. 2º desta Portaria.

Parágrafo Único. Fica admitida a contratação de profissionais para assessoramento técnico da comissão, na forma da lei.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 140/2025 e 115/2026, para todos os fins de direito.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adamantina, 23 de setembro de 2026.

Prof. Dr. Alexandre Teixeira de Souza
Reitor



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 82D0-8091-F8AB-757B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA (CPF 121.XXX.XXX-71) em 01/10/2026 09:26:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://centrofai.1doc.com.br/verificacao/82D0-8091-F8AB-757B>